



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004688/2025**

APROVADO
Em: 27/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei Complementar nº 115, de 4 de julho
de 2020, a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto de Lei Complementar Substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



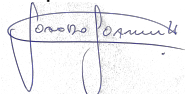
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Leticia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Leticia Delgado - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

